



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0057372-33.2022.8.19.0000

DESPACHO

Tendo em vista a inadmissão do Resp interposto pelo apelante (ID 160), devolvam-se os autos à instância originária.

(AP)

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA

